

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O **Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus CAMPO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 226, de 15 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 467, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a **Comissão Própria de Avaliação** (CPA) do Câmpus Campo Grande.

Função	Membro Titular	Suplente
Representante técnico-administrativo	Gláucia Lima Vasconcelos	Cintia Grazielle de Souza Raulino
Representante do corpo docente	Gilberto Astolfi	Flávio Amorim da Rocha
Representante do corpo discente	Breno Henrique Vasconcelos	Viviane Andrade
Representante da sociedade civil organizada	Marlyse Badeca da Costa Oliveira	Andrea Walder Zanatti

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral